

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 ref ao mês 07/2015

1 – Ademir Antonio Bortoli

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

2 – Carlos Hailton Ribeiro Leite

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

3 – Dalton Benoni Martini

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

4 – Edilson Rocha Ribeiro

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

5 - Fernando de Oliveira Lopes Assunção

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

6 - Fernando Heleodoro Brandão

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

7 – Francisco Specian Junior

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

8 – Genivaldo Claudino dos Santos

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

9 - José Carlos dos Santos

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

10 - Julio Cesar Timóteo Dias

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

11 – Mauro Garcia

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

12 - Neiva de Oliveira Pinto

Valor da ser pago: R\$ 5.000,00

13 - Raimundo Hedvaldo Costa

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

14 - Roger Schallenberger

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

15 - Wollgran Araújo de Lima

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00